



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE BELO HORIZONTE

19ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº 5013295-12.2020.8.13.0024

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO: [Indenização por Dano Material]

AUTOR: ALMEIDA COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

RÉU: CERVEJARIA TRES LOBOS LTDA - EPP

A antecipação pretendida pela autora não necessitaria de intervenção judicial ,se a empresa requerida houvesse acolhido a determinação do Mapa,em janeiro do corrente ano, para recolhimento de todos os produtos por ela produzida além de suspender as atividades do estabelecimento , por suspeita de contaminação de produtos e por em risco a saúde pública.

Perfeitamente comprovados o fumus boni iuris e o periculum in mora, pelo que diante da verossimilhana que se depreende do relato e de fatos amplamente divulgados pela imprensa, DETERMINO que a empresa requerida , em 05 dias, recolha na sede a empresa autora, todos os produtos ali estocados sob pena de multa diária de R\$1.000,00 .

Intime-se a requerida para cumprimento no prazo fixado e , em seguida:

Com fulcro no art. 139 (<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/28895375/artigo-139-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015>), VI (<http://www.jusbrasil.com.br/topicos/28895363/inciso-vi-do-artigo-139-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015>), do NCP (<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/174276278/lei-13105-15>) e Enunciado nº 35 da ENFAM, entendo que a realização da audiência de conciliação pode ser postergada, tudo com vistas a maior efetividade processual.

Citar para contestar em 15 dias.

Cite-se a parte ré VIA POSTAL, para contestar o feito em 15 dias,importando a ausência da peça de contestação em revelia e presunção de veracidade da matéria de fato, apresentada na inicial Se a citação postal não for pessoal, deve ser realizada por mandado .

Decorrido o prazo de contestação, intime-se a autora para no prazo de 15 dias úteis:

se houver revelia , deverá informar se quer produzir provas ou se deseja o julgamento antecipado do processo;
havendo contestação, se manifestar em réplica , inclusive com contrariedade e apresentação de provas relacionadas a eventuais questões incidentes;
em sendo formulada reconvenção com a contestação ou no seu prazo, apresentar respostas a reconvenção..
Voltem cls para audiência de saneamento.

BELO HORIZONTE, 21 de fevereiro de 2020

Assinado eletronicamente por: **MARIA DA GLORIA REIS**

27/02/2020 09:44:32

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **105752776**



20022709443267900000104423795

IMPRIMIR

GERAR PDF